

INDICAÇÃO Nº 333/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente proceder a mudança do abrigo de ônibus da Rua Miguel Veiga para a Rua Nair Quinto Zambão, pois, depois da mudança de trânsito aplicada na Rua Benedito Lemos de Souza, o ônibus circular não trafega mais no sentido Bairro-Centro, ficando impossibilitado de subir à referida Rua, desta forma, o abrigo não tem nenhuma finalidade.

Plenário Vereador José Ikeda,
03 de agosto de 2015.

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora